



EXTRATOS

EXTRATO Nº 141/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio por Adesão 005/2022-TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000014604-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e a Geap Autogestão em Saúde.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar os incisos II e III do parágrafo 4.1.1 da cláusula quarta e alterar o parágrafo 4.5 da mesma cláusula, as quais passam a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS (...) 4.1.1 – Podem aderir aos Planos de Saúde da GEAP como titulares: (...) II – A magistrada e o magistrado, a servidora e o servidor aposentado, enquanto permanecer incluído na folha de pagamento do TJAM; III - O pensionista da magistrada, do magistrado, da servidora e do servidor, enquanto permanecer incluído na folha de pagamento do TJAM; (...) 4.5 – As servidoras e servidores aposentados e o pensionista das servidoras e servidores poderão aderir aos planos de saúde da GEAP disponibilizados por meio deste convênio na condição de autopatrocinados. (...)”.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data da última assinatura.

Manaus/AM, 26 de maio de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas